

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XXI | Edição nº 3003



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Contratações Públicas	6
Licitações e Contratos	6
Contratos - Extrato	6
Departamento de Compras	7
Autorização	7
Secretaria de Educação	9
Departamento de Compras	9
Cotações	9
Dispensas	13
Secretaria de Esportes e Lazer	16
Atos Oficiais	16
Resoluções	16
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	19
Advertências / Notificações	19
Notificações	19
Secretaria de Saúde	20
Departamento de Compras	20
Dispensas	20
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	21
Departamento de Compras	21
Autorização	21
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	22
Licitações e Contratos	22
Convocação	22
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	23
Licitações e Contratos	23

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Contratos - Extrato	24
Advertências / Notificações	25
Notificações	25
Atos Oficiais	30
Portarias	30
Departamento de Compras	31
Cotações	31
Câmara Municipal	33
Licitações e Contratos	33
Contratos - Extrato	33



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

1

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.355 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.026**

DA NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.045, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.007.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no processo nº 453/26, de 12 de janeiro de 2.026, **DECRETA**:

Art. 1º O §1, do artigo 1º, do Decreto 5.045, de 11 de dezembro de 2.007, que regulamentou a implantação do “Programa Bolsa Esporte Olímpico”, autorizado pela Lei Municipal nº 4.277, de 26 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º Serão atendidos pelo Programa Bolsa Esporte Olímpico, nas diversas modalidades de esporte, os atletas classificados no processo de seleção realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cuja verba destinada para esse fim será de, no máximo, R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) mensais, de fevereiro a dezembro de cada ano, observando-se o disposto neste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº9.356, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARTE DO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado como interesse social e enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e pelas Leis Complementares Municipais nº 657, de 24 de junho de 2013 e 674, de 08 de outubro de 2013, o quantitativo de 77 lotes, das quadras 08, 09, 10, 15, 16, 17 e 18, objeto da Matrícula nº 47.978, Registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Catanduva-SP, destinados ao uso RESIDENCIAL, integrantes do Loteamento Residencial Viven Vista do Sol – Fase 2, de propriedade de MELLO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, conforme Processo Administrativo nº 33414/2019, Alvará de Licença/Aprovação nº 7.125, aprovado em 18/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/SARTI.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Licitações e Contratos

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/12/25701****CONTRATO Nº 12/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: ACACIA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.498.697/0001-11.****OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA ACACIA PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, REPRESENTANTE DA DUPLA “CACIQUE E PAJÉ” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS NO II FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA DA FESTA DO PORCO, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2026 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.****VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/12/26082****CONTRATO Nº 14/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: PRISCILLA YUMI YOKOI DE OLIVEIRA 31698648820, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.810.281/0001-22****OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA PRISCILLA YUMI YOKOI DE OLIVEIRA 31698648820, REPRESENTANTE DO PROFISSIONAL “PRISCILLA YUMI YOKOI DE OLIVEIRA” PARA COMPOR BANCA DE JURADOS, REALIZAÇÃO DE WORKSHOP, APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ENTREGA DE PREMIAÇÃO NO 22º FESTIVAL DE DANÇA DE CATANDUVA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17 A 21 DE ABRIL DE 2026 NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.****VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**



Departamento de Compras

Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01232/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 797,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 57.041.952 VITOR HENRIQUE GUSSI CENSSAO CNPJ: 57.041.952/0001-70.

Visando à Aquisição de Graxa preta 36g em lata, para uso dos atiradores do Tiro de Guerra- 02-012 Catanduva, para uso no Tiro de Guerra, pela Secretaria Municipal de Administração com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01370/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 350,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com mão de obra e peças inclusas, em 01 (um) bebedouro conjugado de 100 litros, tensão 220V, pertencente ao Tiro de Guerra, visando estabelecer o pleno funcionamento do equipamento com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.01419/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) FORNO INDUSTRIAL 95X95 - PATRIMONIO 106257 NA E.M.E.I. VANIR MARTINHO BRAZ, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 20/02/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 13 de Fevereiro de 2.026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) FORNO INDUSTRIAL 95X95 - PATRIMONIO 106257 NA E.M.E.I. VANIR MARTINHO BRAZ, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para preparo da merenda escolar.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM) FORNO INDUSTRIAL 95X95- PATRIMONIO 106257 Defeito Relatado: O EQUIPAMENTO NÃO FUNCIONA ADEQUADAMENTE.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária
9. Declaração de Garantia do Prazo do Serviço Executado (aplicável aos serviços de conserto/manutenção).



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na **E.M.E.I. VANIR MARTINHO BRAZ** – Avenida das Uvas, 381 – Nova Catanduva I – CEP. 15813-268 – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 13 de fevereiro de 2026.

Natália Leite Lé Andrade
Matrícula: 1055976
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
Matrícula: 11607
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 01419/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2026.

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01298/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.800,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS, CASO NECESSARIO EM 01(UM) FREEZER PATRIMONIO 072396 NA E.M.E.F. CORONEL JOSÉ PEDRO DA MOTTA – Rua Jaçanã, 215 – Jardim Imperial – CEP. 15813-110 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01302/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: BNB COM E EQUIP DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Visando à AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE IMAGEM W1332AC PARA HP LASER 432 - MFP 432 EM USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-Av. Eng. José Nelson Machado, 1795- SEGUNDO ANDAR – VILA SOTO, Catanduva - SP, 15810-185 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00853/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 12.650,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 08.287.175/0001-33.

Visando à AQUISIÇÃO DE MESA DE ALIMENTAÇÃO PARA BERÇÁRIOS NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Atos Oficiais

Resoluções



Prefeitura de Catanduva

Secretaria de Esportes e
Lazer (SMEL)

RESOLUÇÃO SMEL 002/2026

A Comissão de Análise de Documentos, devidamente nomeada pelo Decreto nº 9.336/2026, de 21 de janeiro de 2026, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos habilitados no Programa Bolsa Atleta Olímpico 2026.

A habilitação foi realizada mediante análise documental e avaliação do mérito esportivo, nos termos estabelecidos pela Resolução SMEL nº 001/2026, observando-se os critérios técnicos, índices, resultados oficiais e demais requisitos regulamentares previstos na normativa vigente.

A Comissão certifica que todos os candidatos constantes na relação atenderam às exigências formais e aos parâmetros técnicos definidos para a concessão do benefício, conforme disposições legais aplicáveis.

CANDIDATOS HABILITADOS POR MÉRITO ESPORTIVO CONFORME DECRETO N. 9.336/2026

ATLETA	MODALIDADE	BOLSA CONTEMPLADA
Pércida Aparecida de Oliveira Milan	<i>Atletismo</i>	<i>Estadual</i>
Fábio Rodrigues Pereira	<i>Atletismo</i>	<i>Estadual</i>
Washington Luis Moraes Cesar	<i>Atletismo</i>	<i>Estadual</i>
Tais de Paula Lazarini	<i>Atletismo PCD</i>	<i>Estadual</i>
Wagner Gomes de Oliveira	<i>Atletismo PCD</i>	<i>Estadual</i>
Samantha Maria do Nascimento	<i>Basquete</i>	<i>Estadual</i>
Ana Clara de Campos Romero Santana	<i>Basquete</i>	<i>Estadual</i>
Yasmim Camilly dos Santos Morial	<i>Basquete</i>	<i>Estadual</i>
Maria Eduarda Lima	<i>Basquete</i>	<i>Estadual</i>
Wanderson Silva dos Santos	<i>Boxe</i>	<i>Estadual</i>
Nádia Isabela Araujo Ferreira	<i>Ginástica Artística</i>	<i>Estudantil</i>
Phietra D'Avanzo de Paula	<i>Ginástica Artística</i>	<i>Estudantil</i>
Mariana de Lima Salvador	<i>Ginástica Ritmica</i>	<i>Estudantil</i>
Emily Nogueira Aroni	<i>Ginástica Ritmica</i>	<i>Estudantil</i>
Rodrigo Junior Rebolo Bispo	<i>Handebol</i>	<i>Estadual</i>
Bruno Moreno	<i>Handebol</i>	<i>Estadual</i>
Eduardo Ferreira Freire	<i>Handebol</i>	<i>Estadual</i>
Michel Flavio de Almeida	<i>Jiu Jitsu</i>	<i>Nacional</i>
Fabio de Oliveira Rossi	<i>Jiu Jitsu</i>	<i>Estadual</i>
Matheus Rado Capristo	<i>Jiu Jitsu</i>	<i>Estadual</i>

PREFEITURA DE CATANDUVA | SMEL

R. Rebouças, 55 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15809-070
www.catanduva.sp.gov.br | (17) 3523-2305 | smelt@catanduva.sp.gov.br

**Prefeitura de Catanduva****Secretaria de Esportes e Lazer (SMEL)**

Jonathas Santana Souza	<i>Jiu Jitsu</i>	<i>Estadual</i>
Murilo Batista Rodrigues	<i>Judô</i>	<i>Estadual</i>
Sara Nascimento de Almeida	<i>Judô</i>	<i>Nacional</i>
Vicelazio Silva Neto	<i>Kickboxing</i>	<i>Estadual</i>
João Gabriel Aristides	<i>Kung Fu</i>	<i>Estadual</i>
Pedro Henrique Fatori Pereira	<i>Natação</i>	<i>Estadual</i>
Valentina Neves Bruschi	<i>Natação</i>	<i>Estadual</i>
Renan Lopes	<i>Natação</i>	<i>Nacional</i>
Miguel de Lima Favato	<i>Natação</i>	<i>Estadual</i>
Ademir Aparecido Santaela	<i>Natação PCD</i>	<i>Estadual</i>
Ricardo Uvinha	<i>Natação PCD</i>	<i>Estadual</i>
Felipe Tulio de Oliveira Ramos	<i>Supino Raw</i>	<i>Nacional</i>
Jenilson da Silva Almeida	<i>Supino Raw</i>	<i>Nacional</i>
Geverson Eduardo Ramos	<i>Supino Raw</i>	<i>Nacional</i>
Diego Henrique de Souza	<i>Supino Raw</i>	<i>Nacional</i>
Gustavo Matheus Gandra	<i>Taekwondo</i>	<i>Estadual</i>
Victor Feroni Lima	<i>Taekwondo</i>	<i>Estadual</i>
Thais Aparecida Brunelli	<i>Voleibol</i>	<i>Estadual</i>
Jaqueline Soares Macedo	<i>Voleibol</i>	<i>Estadual</i>
Pablo Felipe Bento da Silva	<i>Voleibol</i>	<i>Estadual</i>
Enrico Ornellas Luzzi	<i>Voleibol</i>	<i>Estadual</i>
Ana Leticia Miranda Lamana	<i>Xadrez</i>	<i>Estadual</i>
Adriele de Almeida Martins	<i>Xadrez</i>	<i>Estadual</i>
Luiz Miguel Mello da Silva	<i>Xadrez</i>	<i>Estadual</i>
Rafael de Castro	<i>Xadrez</i>	<i>Estadual</i>

Os candidatos considerados inabilitados poderão, caso tenham interesse, requerer informações acerca dos fundamentos que ensejaram sua inabilitação. Para tanto, deverão protocolar requerimento formal junto à Central de Atendimento da Prefeitura, direcionado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando esclarecimentos referentes ao Programa Bolsa Atleta Olímpico 2026.

O pedido será analisado pela Comissão de Análise de Documentos, que prestará as devidas informações com base nos critérios estabelecidos na Resolução SMEL nº 001/2026 e demais normativas aplicáveis.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora composta:



Prefeitura de Catanduva

*Secretaria de Esportes e
Lazer (SMEL)*

Matheus Monteiro Oliveira

(Assessor Executivo I)

Deivid Zini de Amorim

(Assessor Executivo I)

Marcus Vinicius Grecchi Pizzi

(Técnico Desportivo da Smel)

Caio Augusto Alves dos Santos

(Diretor de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação)

Marco Antônio Braga Sanches

*Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Prefeitura de Catanduva*

PREFEITURA DE CATANDUVA | SMEL

R. Rebouças, 55 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15809-070
www.catanduva.sp.gov.br | (17) 3523-2305 | smelt@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Advertências / Notificações****Notificações**

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
FERNANDA FERRANTI SIMÃO PIMENTA	Rua Cachoeiro do Itapemirim, 158	253601	1594
MARIA HELOISA PEREIRA MARCOS	Rua Niteroi, 0	191401	1601
SANTONI MONTE SANTO EMPREENHIMENTOS	Rua Cataguases, 0	0696301	1602
ESPOLIO BENEDICTA CESAR	Rua Cataguases, 131	0692801	1603

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º, e 5º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

THALES BALDAN
Fiscal de Posturas
Matrícula 9859-0

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 01248/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 750,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GIOVANNA RIBEIRO SANCHES 42181241830 CNPJ: 17.012.387/0001-07.

Visando à MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Departamento de Compras****Autorização****Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999****AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

José Roberto Setin, Diretor Superintendente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei. Considerando a necessidade de aquisição de Armário para acomodação de pastas AZ. Considerando a escolha da empresa MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A, inscrita no CNPJ nº 10.490.181/0001-35, pelo valor de R\$ 1937,75. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da compra direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a compra do material abaixo discriminados de MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A, inscrita no CNPJ nº 10.490.181/0001-35 pelo valor de R\$ 1937,75 (um mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos de real).

Registrador Aço Sem Portas Rpsp Clássico Cinza

Encaminha-se o presente à Divisão de Contabilidade, para as providências cabíveis, e, em trânsito direto Agente de Contratação para as demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 13 de fevereiro de 2026**José Roberto Setin****Diretor Superintendente**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
002/2023	MANOEL ALVES MOREIRA	154.***.***-48
002/2023	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
011/2023	ROSANY PAULA DOS SANTOS ELIAS	698.***.***-00
018/2023	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38
021/2023	PAMELLA CAROLINE REDIGOLO LTDA	64.141.850/0001-92
021/2023	LEONARDO CLÍNIO GARCEZ LTDA	64.167.567/0001-30
021/2023	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38
027/2023	KEMILLY EDUARDA PEREIRA NUNES	489.***.***-93
029/2023	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
043/2023	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
047/2023	PAMELLA CAROLINE REDIGOLO LTDA	64.141.850/0001-92
047/2023	LEONARDO CLÍNIO GARCEZ LTDA	64.167.567/0001-30
050/2023	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38
052/2023	MILENA MARIA DOS SANTOS	485.***.***-29
057/2023	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38
065/2023	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38
075/2023	PAULA EDUARDA TINTE	477.***.***-94
077/2023	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
078/2023	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
078/2023	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38
078/2023	LEONARDO CLÍNIO GARCEZ LTDA	64.167.567/0001-30
078/2023	PAMELLA CAROLINE REDIGOLO LTDA	64.141.850/0001-92
089/2023	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
092/2023	PARO SERVIÇOS MÉDICOS & SAÚDE LTDA	62.844.954/0001-38
093/2023	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
093/2023	LEONARDO CLÍNIO GARCEZ LTDA	64.167.567/0001-30
093/2023	PAMELLA CAROLINE REDIGOLO LTDA	64.141.850/0001-92
101/2023	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
102/2023	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
102/2023	LEONARDO CLÍNIO GARCEZ LTDA	64.167.567/0001-30
102/2023	PAMELLA CAROLINE REDIGOLO LTDA	64.141.850/0001-92
007/2024	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
045/2024	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
056/2024	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
067/2024	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	64.592.674/0001-05
072/2024	MANOEL ALVES MOREIRA	154.***.***-48
072/2024	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
081/2024	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
097/2024	CARLILANE LAURENTINO	604.***.***-41



130/2024	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
133/2024	CAROLINA FERREIRA GOMES MAGALHÃES	362.***.***-96
136/2024	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
137/2024	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
001/2025	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
008/2025	ANA CLARA DOCE HUMEL	584.***.***-33
008/2025	WELLINGTON LUIS VENÂNCIO DE OLIVIERA	413.***.***-47
019/2025	DOUGLAS JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA	364.***.***-07
019/2025	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
042/2025	MARIA EDUARDA MALAMCHINO	509.***.***-07
058/2025	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
058/2025	LEONARDO CLÍNIO GARCEZ LTDA	64.167.567/0001-30
058/2025	PAMELLA CAROLINE REDIGOLO LTDA	64.141.850/0001-92
061/2025	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
093/2025	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
109/2025	ERICA APARECIDA PEREIRA	368.***.***-03
159/2025	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
162/2025	MANOEL ALVES MOREIRA	154.***.***-48
165/2025	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
172/2025	CRISTIANE APARECIDA ROSA DE SOUZA	214.***.***-46
173/2025	YASMIM CESPEDES DE OLIVEIRA	487.***.***-24
173/2025	ISABELLE DOS ANJOS RODRIGUES	438.***.***-50
188/2025	SANDRA REGINA GONÇALVES	264.***.***-23
192/2025	LEONARDO CLÍNIO GARCEZ LTDA	64.167.567/0001-30
192/2025	CREPALDI CLÍNICA MÉDICA LTDA	64.444.866/0001-74
192/2025	MARIANA CORREA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64.249.521/0001-60
192/2025	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
192/2025	BARBARA PANÇA BOCCHINI LTDA	64.021.263/0001-60
192/2025	PAMELLA CAROLINE REDIGOLO LTDA	64.141.850/0001-92
193/2025	MARIANA CORREA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64.249.521/0001-60
193/2025	BARBARA PANÇA BOCCHINI LTDA	64.021.263/0001-60
193/2025	CREPALDI CLÍNICA MÉDICA LTDA	64.444.866/0001-74
194/2025	CLÍNICA MÉDICA ANA C. A. LEITE LTDA	39.984.146/0001-54
205/2025	MARIANA CORREA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	64.249.521/0001-60
205/2025	CREPALDI CLÍNICA MÉDICA LTDA	64.444.866/0001-74
208/2025	CRISTIANE APARECIDA ROSA DE SOUZA	214.***.***-46
216/2025	ANA LETICIA MIATELLO DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	63.559.379/0001-94
216/2025	PAMELLA CAROLINE REDIGOLO LTDA	64.141.850/0001-92
216/2025	BARBARA PANÇA BOCCHINI LTDA	64.021.263/0001-60
216/2025	LEONARDO CLÍNIO GARCEZ LTDA	64.167.567/0001-30
216/2025	INSTITUTO MÉDICO VITALE LTDA	64.148.785/0001-27
003/2026	RAIENE LARISSA MAIM	523.***.***-81

Catanduva - SP, 13 de fevereiro de 2026

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Licitações e Contratos**

**Contratos - Extrato****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4905/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO □ STFC E SERVIÇO DE TARIFAÇÃO RESERVA (ATENDIMENTO 0800).

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva caso haja a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório, na forma do art. 57, parágrafo 4º da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 66.813,84 (sessenta e seis mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice abaixo do IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de novembro de 2025 (3,33%), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 96/2026

VIGÊNCIA: A partir do dia 17/02/2026

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 000 Catanduva SP Tel: (17) 3531-0600
licitacao@saec.sp.gov.br

.....



Advertências / Notificações

Notificações



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

160969 - RUA DO ASSEIO 66	156909 - RUA CUIABA 330
122289 - AVE DA FRATERNIDADE 897	111518 - RUA ANTONIO ALVES LICO 370 RUA 12
153183 - RUA JOSE VALENTIM 337 FUNDOS	168151 - RUA DIADEMA 968
121661 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 23	126655 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 21
158043 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.08 - AP.33	158048 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.11 - AP.02
173959 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 416	172909 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 709 PT.24
150908 - RUA SACRAMENTO 125	128015 - AVE HOLAMBRA 241
173487 - AVE JALES 842 AREA COMUM	156496 - AVE JALES 842 BL 01/AP 34
133072 - RUA ITUVERAVA 55 BL 05 - AP.201	134162 - AVE JALES 215
123581 - RUA LEME 325	117275 - ALM ORIENTE 81
151768 - TRA PLANURA 142 DERIV LIG. P/ PIRAJUI	122830 - TRA PLANURA 172 LIG. P/ PIRAJUI
127728 - RUA PONTAL 243	173296 - RUA CAMPO VERDE 265
172001 - RUA QUIXADA 125	154989 - RUA CRUZ DAS ALMAS 234
148010 - RUA PONGAI 100	163717 - RUA CALDAS NOVAS 107
127463 - RUA CALDAS NOVAS 143	148985 - RUA CAMPO VERDE 171
168155 - RUA CAMPO VERDE 181	144088 - RUA CATALAO 384
169684 - RUA CATALAO 400	140309 - RUA DOURADO 678 ANT 394
131801 - RUA SANTIAGO 604 ANT 30	141203 - RUA SANTIAGO 885 ANT 307
149312 - RUA SANTIAGO 1057 ANT 461	170970 - RUA MONTES CLAROS 153
154407 - RUA JUSSARI 325	153156 - RUA ESTADOS UNIDOS 16
163600 - RUA FINLANDIA 166	167913 - RUA NORUEGA 50
141400 - RUA NORUEGA 510 ANT. 512	163618 - RUA NORUEGA 680
169494 - RUA INGLATERRA 185	173894 - RUA ELISEU MARDEGAN 665
167545 - RUA FRANCISCO COSTA 30	149362 - RUA PEDRO PIVATO 257 DERIV 2
167440 - RUA OTAVIO GOUVEIA 241	138637 - AVE MIGUEL CALIL 832
173157 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 306	149336 - RUA ITAPACI 40
142083 - RUA JOAO MORELLI FILHO 163	154390 - RUA MIRANDIBA 191 DERIV/r.Ipatinga
155386 - RUA JOAO MORELLI FILHO 325	172702 - RUA ANDRADAS 394
154269 - RUA ANDRADAS 464	166815 - RUA JUSSARI 610
172924 - RUA JUSSARI 732	149755 - RUA IBIRACI 355
152343 - RUA IPATINGA 475	153285 - RUA IPATINGA 498
172225 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75 DERIV	141101 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL 01 - AP. 53
172643 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL.01 -AP.54	137315 - RUA ENISIO VARINI 23
142691 - RUA ENISIO VARINI 42	168643 - RUA ENISIO VARINI 53
129173 - RUA ENISIO VARINI 63	142704 - RUA ENISIO VARINI 73
162791 - RUA ENISIO VARINI 123	137317 - RUA WILSON TARSITANO 22
137326 - RUA WILSON TARSITANO 33	144257 - RUA WILSON TARSITANO 63
144265 - RUA WILSON TARSITANO 83	142706 - RUA WILSON TARSITANO 93
129179 - RUA WILSON TARSITANO 103	162796 - RUA WILSON TARSITANO 122
142694 - RUA WILSON TARSITANO 132	168647 - RUA WILSON TARSITANO 142
142696 - RUA EUCLIDES ANTUNES 45	162798 - RUA EUCLIDES ANTUNES 65
129165 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75	169731 - RUA NARDI IGNOTI 109
146210 - RUA NARDI IGNOTI 180	147135 - RUA NARDI IGNOTI 189
132008 - RUA NARDI IGNOTI 209	137327 - RUA FRANCISCO DA SILVA 55
144210 - RUA FRANCISCO DA SILVA 56	169729 - RUA FRANCISCO DA SILVA 100
169730 - RUA FRANCISCO DA SILVA 120	163543 - RUA FRANCISCO DA SILVA 139
148000 - RUA FRANCISCO DA SILVA 149	163530 - RUA FRANCISCO DA SILVA 150



140068 - RUA FRANCISCO DA SILVA 190
168646 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 26
142699 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 36
131361 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 99
147266 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 129
140055 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 199
169438 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 219
140194 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 259
142821 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 35
140111 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 120
146877 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 180
169424 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 199
142701 - RUA ORLANDO MILAN 66
162805 - AVE ROBERTO BANZI 23
162806 - AVE ROBERTO BANZI 53
162195 - RUA LUIS ANTONIO 45
163541 - RUA LUIS ANTONIO 62
144868 - RUA LUIS ANTONIO 145
147293 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 75
119404 - RUA BATATAIS 85
157472 - RUA BATATAIS 148
117781 - RUA BRODOSQUI 30
143586 - RUA BRODOSQUI 82
116775 - RUA ELISIARIO 32
116780 - RUA ELISIARIO 126
140087 - RUA ELISIARIO 145
116770 - RUA ELISIARIO 176
157499 - RUA ELISIARIO 255
119439 - RUA ELISIARIO 287
140119 - RUA ELISIARIO 371
116362 - RUA ELISIARIO 445
116774 - RUA ELISIARIO 588
121402 - RUA ELISIARIO 616
165147 - RUA ELISIARIO 636 DERIV
121407 - RUA ELISIARIO 646
123638 - RUA SERRANA 54
119105 - RUA SERRANA 73
150096 - RUA SERRANA 95
157485 - RUA CATIGUA 128
140080 - RUA CATIGUA 202
119434 - RUA CATIGUA 218
134488 - RUA CATIGUA 261 CASA 3
140083 - RUA CATIGUA 263
121377 - RUA CATIGUA 290
138585 - RUA CATIGUA 300
119413 - RUA CATIGUA 333
157476 - RUA CATIGUA 422
119414 - RUA CATIGUA 484
121381 - RUA CATIGUA 593
140082 - RUA CATIGUA 632
116345 - RUA CATIGUA 740
171022 - RUA ANTONIO RONCHI 36
141369 - RUA SANTA IZABEL 355
118797 - RUA MOGI GUACU 604 AP 01/TERREO
123386 - RUA MOGI GUACU 604 AP 21/02 ANDAR
151273 - RUA APIAI 210
166210 - RUA EMBU 26
133995 - RUA CARLOS ROGERIO 49
133997 - RUA CARLOS ROGERIO 240
139176 - RUA CARLOS ROGERIO 386
159189 - RUA MOGI GUACU 80
148687 - RUA MOGI GUACU 276
120236 - RUA MOGI GUACU 410
148609 - RUA MOGI GUACU 438
120245 - RUA MIRASSOLANDIA 31
144881 - RUA FRANCISCO DA SILVA 230
137328 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 35
136471 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 76 DERIV
169458 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 109
144785 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 169
131322 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 209
140098 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 250
168644 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 25
163492 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 110
146067 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 170
163810 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 190
137314 - RUA ORLANDO MILAN 36
164821 - RUA ORLANDO MILAN 174
142702 - AVE ROBERTO BANZI 43
145040 - RUA LUIS ANTONIO 42
131325 - RUA LUIS ANTONIO 52
131314 - RUA LUIS ANTONIO 82
146202 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 22 DERIV
119226 - RUA BATATAIS 75 FUNDOS
119224 - RUA BATATAIS 143
117844 - RUA BATATAIS 229
153664 - RUA BRODOSQUI 67 DERIV
141152 - RUA BRODOSQUI 100
119448 - RUA ELISIARIO 33
116772 - RUA ELISIARIO 135
140122 - RUA ELISIARIO 165
140088 - RUA ELISIARIO 196
116767 - RUA ELISIARIO 278
116768 - RUA ELISIARIO 298
119447 - RUA ELISIARIO 398
116364 - RUA ELISIARIO 479
157498 - RUA ELISIARIO 602
157492 - RUA ELISIARIO 619
121406 - RUA ELISIARIO 637
116781 - RUA ELISIARIO 660 PARTE C 1
125019 - RUA SERRANA 60
125020 - RUA SERRANA 83
119416 - RUA CATIGUA 100
121386 - RUA CATIGUA 190
152427 - RUA CATIGUA 218 DERIV. - FUNDOS
119423 - RUA CATIGUA 230
171189 - RUA CATIGUA 263 DERIV.
121376 - RUA CATIGUA 287
116346 - RUA CATIGUA 300 FUNDOS
121378 - RUA CATIGUA 322
119421 - RUA CATIGUA 345
157477 - RUA CATIGUA 432
157480 - RUA CATIGUA 583
119429 - RUA CATIGUA 602
157484 - RUA CATIGUA 652
172653 - RUA EMBU 24
172047 - RUA SOCORRO 331 CASA 2
137780 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 22
125002 - RUA MOGI GUACU 604 AP 71/07 ANDAR
151280 - RUA APIAI 191 FUNDOS
126679 - RUA APIAI 246
159187 - RUA EMBU 61
137348 - RUA CARLOS ROGERIO 115
161595 - RUA CARLOS ROGERIO 335
161591 - RUA CARLOS ROGERIO 455
120232 - RUA MOGI GUACU 108
151238 - RUA MOGI GUACU 326
144390 - RUA MOGI GUACU 430
128241 - RUA MIRASSOLANDIA 20
151286 - RUA MIRASSOLANDIA 43



159190 - RUA MIRASSOLANDIA 50
159195 - RUA MIRASSOLANDIA 70
159191 - RUA MIRASSOLANDIA 120
170406 - RUA SANTA IZABEL 90
122114 - RUA SANTA IZABEL 168 DERIV
151242 - RUA SANTA IZABEL 220
162601 - RUA SANTA IZABEL 367
122098 - RUA MAUA 21
151249 - RUA SOCORRO 66
159184 - RUA SOCORRO 146 ANT 104
161813 - RUA SOCORRO 161
127308 - RUA SOCORRO 167
122097 - RUA SOCORRO 289
171500 - RUA SOCORRO 301 COMERCIO
159197 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 382 ANT SOCORRO
122110 - RUA TUIUTI 51
159178 - RUA TUIUTI 115
133686 - RUA TUIUTI 147 DERIV/fds
164902 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 351
137760 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 04
137763 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 21
137766 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 24
154140 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 32
154142 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/ AP 11
171528 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 21
154143 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 23
171532 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 02
171533 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 04
152310 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 12
165731 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 34
147714 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 02
154147 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 12
152313 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 24
154150 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/ AP T 02
152317 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 13
171539 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 24
165735 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 14
154195 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 31
154196 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 7/AP 34
153186 - RUA ANGELINO CENEVIVA 60
125919 - RUA ANGELINO CENEVIVA 271
174330 - RUA IRIS 188
166875 - RUA GARDENIAS 92
172732 - RUA GARDENIAS 193
174369 - RUA LAVANDA 281 POÇO
150469 - AVE ORLANDIA 311
140391 - RUA FLORES DO CAMPO 350
166633 - AVE ORLANDIA 557 CASA 5
116430 - AVE ORLANDIA 76
119355 - AVE ORLANDIA 193
157428 - AVE ORLANDIA 465 CASA 1
119381 - AVE ORLANDIA 477
116331 - AVE ORLANDIA 602
119174 - AVE ORLANDIA 642
119175 - AVE ORLANDIA 763
126350 - RUA PORTO EPITACIO 90
150870 - RUA PORTO EPITACIO 289
127326 - RUA PORTO EPITACIO 330 CASA 1
126359 - RUA PORTO FELIZ 20
150876 - RUA PORTO FELIZ 403
157386 - AVE PORTO FERREIRA 161
116296 - AVE PORTO FERREIRA 191
119304 - AVE PORTO FERREIRA 215
115848 - AVE PORTO FERREIRA 352
157384 - AVE PORTO FERREIRA 471
140872 - RUA MIRASSOLANDIA 67
127341 - RUA MIRASSOLANDIA 103
152326 - RUA SANTA IZABEL 26
126068 - RUA SANTA IZABEL 168 CASA 1
151272 - RUA SANTA IZABEL 186
148662 - RUA SANTA IZABEL 281
119399 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1420
151283 - RUA MAUA 43
159182 - RUA SOCORRO 117
159176 - RUA SOCORRO 156 ANT 114
159175 - RUA SOCORRO 166 ANT 124
125956 - RUA SOCORRO 181
151237 - RUA SOCORRO 301 CASA
159181 - RUA SOCORRO 331
151282 - RUA TUIUTI 40 ANT 50
120246 - RUA TUIUTI 61
120240 - RUA TUIUTI 125
151251 - RUA TUIUTI 147
152298 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 03
152303 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP T 02
137764 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 22
152305 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 31
165722 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 34
147689 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 12
137767 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/ AP 22
152308 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 31
147710 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 03
154144 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 11
137769 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 13
154146 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 01
171534 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 04
147715 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 21
147716 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 01
137776 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 04
137777 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 14
137778 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 31
165736 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 24
137781 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 32
151241 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI 50
161596 - RUA ANGELINO CENEVIVA 70
150703 - RUA PAPOULA 10
140490 - RUA DAS HORTENCIAS 76
155376 - RUA GARDENIAS 152
172134 - RUA DAS HORTENCIAS 221
167281 - RUA GARDENIAS 294
172417 - RUA GARDENIAS 331
172707 - RUA GARDENIAS 400
166673 - AVE ORLANDIA 609 CASA 2 DERIV
119176 - AVE ORLANDIA 183
138576 - AVE ORLANDIA 255
116440 - AVE ORLANDIA 465 COMERCIO
151315 - AVE ORLANDIA 567
119379 - AVE ORLANDIA 622
157429 - AVE ORLANDIA 710
119359 - AVE ORLANDIA 845
124971 - RUA PORTO EPITACIO 130
124975 - RUA PORTO EPITACIO 290
119932 - RUA PORTO EPITACIO 400
124972 - RUA PORTO FELIZ 153
120392 - RUA PORTO FELIZ 413
138334 - AVE PORTO FERREIRA 174
157382 - AVE PORTO FERREIRA 194
118983 - AVE PORTO FERREIRA 282
138446 - AVE PORTO FERREIRA 427
157407 - AVE PORTO FERREIRA 500



119303 - AVE PORTO FERREIRA 501
135347 - AVE PORTO FERREIRA 665
119016 - AVE PORTO FERREIRA 774 PARTE A
162680 - AVE PORTO FERREIRA 1098
116301 - AVE PORTO FERREIRA 1115
155816 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292 DERIV 1 (FUNDOS)
136777 - RUA CAPUTIRA 150
136780 - RUA CAPUTIRA 190
157364 - RUA CAPUTIRA 266
119271 - RUA CAPUTIRA 329
136776 - RUA CAPUTIRA 462
157711 - RUA DUARTINA 33
123379 - RUA IPES 221
119075 - RUA IPES 270
115766 - RUA MORRO AGUDO 69
116235 - RUA MORRO AGUDO 150
139797 - RUA MORRO AGUDO 455
139921 - RUA OASIS 175
139912 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292
119393 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 302
157448 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 490
146260 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 644
116225 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 677
171659 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 687 CASA
119394 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 821
157455 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 928
153050 - RUA URURAI 175
156178 - RUA MARACAI 421 FUNDOS
156414 - RUA CASCATA 665 CASA 2
116445 - RUA CASCATA 167
119192 - RUA CASCATA 177
119194 - RUA CASCATA 200
153286 - RUA CASCATA 665
124415 - RUA CASCATA 692 ANT 704
119981 - RUA DRACENA 86 (ANT 82 FUNDOS)
165978 - RUA DRACENA 91 DERIV
119533 - RUA DRACENA 190
125320 - RUA ITARARE 85
125454 - RUA ITARARE 262 ANT 520
138331 - RUA ITARARE 447
152083 - RUA JOSE BONIFACIO 169
150435 - RUA JOSE BONIFACIO 186
158877 - RUA JOSE BONIFACIO 305
145567 - RUA JOSE BONIFACIO 510
119946 - RUA MARACAI 312
119189 - RUA MARACAI 356 ANT 342
165448 - RUA MARACAI 440
140756 - RUA VERA CRUZ 99 DERIV
149090 - RUA VERA CRUZ 204
124999 - RUA VERA CRUZ 292
148700 - RUA VERA CRUZ 378 ant 372-CS1
148218 - RUA VERA CRUZ 392
126343 - RUA VERA CRUZ 403
152133 - RUA PEROLA 328
119156 - AVE PAULO DE FARIA 1080
142032 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 256 COMERCIO
157423 - RUA AURIFLAMA 191
135407 - RUA AURIFLAMA 220
115702 - RUA GETULINA 133
118467 - RUA GETULINA 318
162059 - RUA GUARACI 40
168050 - RUA GUARACI 70
115712 - RUA GUARACI 250
157339 - RUA GUARACI 309
119989 - RUA NHANDEARA 281
119305 - AVE PORTO FERREIRA 642
115910 - AVE PORTO FERREIRA 675
138341 - AVE PORTO FERREIRA 881
115915 - AVE PORTO FERREIRA 1113
137050 - AVE PORTO FERREIRA 1155 DERIV 1
150079 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292 DERIV 2
118840 - RUA CAPUTIRA 190 PISCINA
119273 - RUA CAPUTIRA 237
115845 - RUA CAPUTIRA 306
119281 - RUA CAPUTIRA 377
137218 - RUA CAPUTIRA 553
157417 - PCA ESPANHA 71 lig. r IPES
123382 - RUA IPES 231
119259 - RUA MORRO AGUDO 59
119260 - RUA MORRO AGUDO 91
158813 - RUA MORRO AGUDO 415
115768 - RUA MORRO AGUDO 698
121374 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 139
119410 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 302 DERIV
119396 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 372
141486 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 566 CASA 1
157456 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 645
157453 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 687 COM/SALAO 2
155163 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 760 DERIV/CASA
121373 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 927
158732 - RUA URURAI 105
151794 - RUA JOSE BONIFACIO 305 CASA 2
172309 - RUA CASCATA 553 FUNDOS
137045 - AVE PAULO DE FARIA 970
116448 - RUA CASCATA 177 FUNDOS
116215 - RUA CASCATA 189
162265 - RUA CASCATA 408
119385 - RUA CASCATA 675
157439 - RUA CASCATA 712 (ant.702)
119980 - RUA DRACENA 82
157433 - RUA DRACENA 165 1
137301 - RUA DRACENA 340
119266 - RUA ITARARE 165
170778 - RUA ITARARE 377
120445 - RUA ITARARE 491
119764 - RUA JOSE BONIFACIO 179
125747 - RUA JOSE BONIFACIO 210
157313 - RUA JOSE BONIFACIO 355
138332 - RUA MARACAI 40
119970 - RUA MARACAI 324
126322 - RUA MARACAI 421
120400 - RUA MARACAI 469
119380 - RUA VERA CRUZ 99
120379 - RUA VERA CRUZ 224
125229 - RUA VERA CRUZ 355
126352 - RUA VERA CRUZ 382
164439 - RUA VERA CRUZ 402
149086 - RUA PEROLA 324
168422 - AVE PAULO DE FARIA 510
165595 - AVE PAULO DE FARIA 1100
119350 - RUA AURIFLAMA 50
164748 - RUA AURIFLAMA 210
119167 - RUA AURIFLAMA 289
115976 - RUA GETULINA 233
115701 - RUA GETULINA 328
115707 - RUA GUARACI 53
118625 - RUA GUARACI 93
116103 - RUA GUARACI 267
149632 - RUA NHANDEARA 138
124410 - RUA NHANDEARA 282



158930 - RUA NHANDEARA 292
118620 - RUA PARAPUA 40
118630 - RUA TERRA ROXA 40
119251 - RUA TERRA ROXA 59
157341 - RUA TERRA ROXA 264
136749 - RUA TERRA ROXA 373
119774 - RUA PEROLA 40
119534 - RUA PEROLA 220
119331 - RUA VIRADOURO 85
164645 - RUA VIRADOURO 115 CASA 1
116396 - RUA VIRADOURO 147
165891 - RUA VIRADOURO 483
116397 - RUA VIRADOURO 601
138454 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 276
157394 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 376 CASA
157395 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 501
157401 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 635
151352 - RUA REBOUCAS 63
119162 - RUA PEREIRA BARRETO 9
137502 - RUA PEREIRA BARRETO 50 FUNDOS
138481 - RUA PEREIRA BARRETO 214
134693 - RUA PEREIRA BARRETO 380
123396 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.04
123631 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.47
118869 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.95
158749 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.45
158757 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.94
158762 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.108
119825 - RUA NHANDEARA 328
157343 - RUA TERRA ROXA 19
115718 - RUA TERRA ROXA 50
157345 - RUA TERRA ROXA 70
115758 - RUA TERRA ROXA 285
118632 - RUA TERRA ROXA 455
150033 - RUA PEROLA 89
119332 - RUA VIRADOURO 74
138461 - RUA VIRADOURO 95
170478 - RUA VIRADOURO 115 CASA 2
119335 - RUA VIRADOURO 209
115989 - RUA VIRADOURO 587
119322 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 170
157405 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 376 COMERCIO
138450 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 445
116390 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 502
150779 - AVE PAULO DE FARIA 674
115994 - RUA REBOUCAS 69
138479 - RUA PEREIRA BARRETO 43
119158 - RUA PEREIRA BARRETO 79
125453 - RUA PEREIRA BARRETO 354
123395 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.01
123629 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.42
123637 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.112
150090 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.88
158750 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.46
158758 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.97

**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026**

NOMEIA COMISSÃO INTERNA PARA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES COMETIDAS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração das infrações administrativas cometidas no âmbito do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2025, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 043/2024, da SAEC,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Interna, os seguintes membros:

I - Bruno Di Bonito Baiocato (SetorJurídico)

II - Evandro Eduardo Bobadilha (Engenheiro Eletricista)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

NOMEIA COMISSÃO INTERNA PARA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES COMETIDAS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração das infrações administrativas cometidas no âmbito do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2025, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 043/2024, da SAEC,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Interna, os seguintes membros:

I - Bruno Di Bonito Baiocato (SetorJurídico)

II - Evandro Eduardo Bobadilha (Engenheiro Eletricista)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

NOMEIA COMISSÃO INTERNA PARA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES COMETIDAS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apuração das infrações administrativas cometidas no âmbito do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2025, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 043/2024, da SAEC,



RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Interna, os seguintes membros:

I - Eduardo Peixoto Martins (SetorJurídico)

II - Evandro Eduardo Bobadilha (Engenheiro Eletricista)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.026.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

Departamento de Compras

Cotações

COTAÇÃO Nº38/2026 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DAS PRINCIPAIS INSTALAÇÕES DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/02/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 13 de fevereiro de 2026.

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº37/2026 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GUILHOTINA MANUAL, COM BASE DE AÇO, PAPEL A4, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 23/02/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 13 de fevereiro de 2026.

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 36/2026 - PARA LICITAÇÃO: REGISTROS DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, BANNERS, FAIXAS, PLACAS EM PVC E ACM, PLOTAGENS DE VEÍCULOS OFICIAIS, ADESIVOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SAEC, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/02/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 13 de fevereiro de 2026

Setor de Compras

REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 32/2026 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO MENSAL DE 02 COMPACTADORES DE SOLO (TIPO SAPO), 01 CORTADORA DE ASFALTO E 01 PLACA VIBRATÓRIA DE ASFALTO PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO PARA USO GERAL DAS EQUIPES DE MANUTENÇÕES DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 23/02/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://saec.sp.gov.br/index.php/legislacao/>) e demais legislação aplicável.

Catanduva, 13 de fevereiro de 2026

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 35/2026 - PARA CHAMAMENTO PÚBLICO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, CONFORME REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 23/02/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 13 de fevereiro de 2026

Setor de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Contratos - Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR – CONTRATO Nº
013/25 ALUSIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000308/25**

A **Câmara Municipal de Catanduva**, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento do contrato nº 013/25 ALUSIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000308/25 firmado com **ANTONIOLO VINICIUS AZEVEDO MARANGONI**, CNPJ nº 32.689.090/0001-66 que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em preparação, correção de críticas e tramitação de documentos em forma de XML, para a tempestividade junto ao TCE, cujos documentos serão Balancetes isolados mensais (cadastros, contábil e corrente) do ente, mais precisamente fases I e II Audesp., pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2026 e encerrando-se em 31/12/2026, nos termos do(s) art(s) 106 e 107 da L.F. 14.133/21, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Catanduva, 27 de janeiro de 2026. Vereador Marcos Crippa – Presidente Câmara Municipal.-